

LEI Nº 630 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Rua, localizada na Zona Urbana do Município de Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA SANDRO SALETTI**, a Travessa II, localizada no Bairro Nova Cremona.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implementação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 13 de Fevereiro de 2017.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo